



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

POR UNANIMIDADE
A FAVOR
CONTRA

REQUERIMENTO Nº 078/2021 em, 10 de novembro de 2021

[Handwritten signature]
Presidente

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao excelentíssimo senhor Prefeito deste Município e ao Governador do Estado de Pernambuco que seja instituída em nosso Município a Delegacia da Mulher.

JUSTIFICAÇÃO

A Implantação da Delegacia da mulher na cidade, contendo disponibilidade necessária para abarcar os serviços de atendimento e acolhimento humanizado. Podendo ter atendimento psicossociais e jurídicos, numa integração com o trabalho do centro de atendimento a mulher na cidade. Importante instrumento de combate à violência contra a mulher e como forma de repúdio à maneira como elas eram tratadas nas delegacias comuns, que em sua quase totalidade eram administradas por homens que, não raro, apresentavam grande dificuldade de reconhecer como crime a violência doméstica, preferindo entender agressões ocorridas no lar como "meros desentendimentos familiares". Dessa forma, criar um ambiente mais acolhedor para a vítima, de forma que ela fosse tratada com mais atenção, mais respeito.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 10 de novembro de 2021.

[Handwritten signature]
Alequissandro Miranda de Barros Silva
Vereador